



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PROCESSO N.º 139/2017 – CONTRATO N.º 115/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E IRINEU GONÇALVES 08063477839**

Pelo presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, referentes à **prestação de serviço de pintura interna e externa da Casa da Criança e do Adolescente, localizado no Acesso Joao Cereser nº 405, Cohab IV, no município de São Miguel Arcanjo**, firmado em 06 de setembro de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e o **IRINEU GONÇALVES 08063477839**, CNPJ/MF n.º 24.244.523.0001-41, com endereço na rua Jose Gomes Munhoz, nº 20, CJH F. Pezzato, em São Miguel Arcanjo/SP, representada neste ato por **IRINEU GONÇALVES**, CPF/MF n.º 080.634.778-39, denominada, doravante, simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

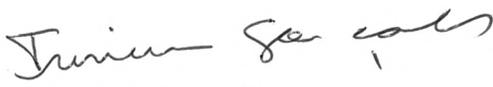
I – Conforme o art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual até o dia **10 de dezembro de 2017**.

II – Esta é a única modificação introduzida no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente e alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 11 de outubro de 2017.

  
**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal**

  
**Contratada: IRINEU GONÇALVES 08063477839**  
**IRINEU GONÇALVES**

Testemunhas: 1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_